

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

[Outros](#)

ATO Nº 063 de 03 DE JUNHO DE 2024

Institui aposentadoria voluntária por Idade e tempo contribuição em favor de servidora pública municipal VALDETE VILAS BOAS PURIDADE, MATRÍCULA Nº 1211022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 48 de 20 de setembro de 2007.

CONSIDERANDO os documentos constantes no processo Administrativo nº 022/2024.

RESOLVE

Art. 1º - A vista do disposto no Art. 20º da EC 103/19, combinado com Regra de Transição emenda a nº 001/2021 da Lei Orgânica Municipal, **Última Remuneração**, aposentar voluntariamente por Idade e tempo de serviços a servidora VALDETE VILAS BOAS PURIDADE, RG nº 0413719251 – SSP data de 13/12/2022 e CPF nº 689.196.705-87, no cargo de especial PROFESSOR CLASSE I, 40 (quarenta)horas, Matrícula Funcional nº 1211022, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, CNPJ 13.883.996/0001-72 / Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Ficam estabelecidos proventos integrais equivalentes a **R\$ 5.294,67** (Cinco Mil Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos), composto por vencimento base: **R\$ 4.604,06** (Quatro Mil Seiscentos e Quatro Reais e Seis Centavos) e 15% (quinze por cento) de Adicional Por Tempo de Serviço: **R\$ 690,61** (Seiscentos e Noventa Reais e Sessenta e Um Centavos).

Parágrafo único: o benefício será reajustado na mesma data e com o mesmo índice de reajuste concedido aos servidores públicos ativos do município, em face da aplicação da paridade prevista no artigo 120 da Lei Municipal nº 048/2007.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de Junho de 2024, revoga as disposições em contrário.

CORAÇÃO DE MARIA - BA, 03 de Junho de 2024

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE IPCM
DEC. Nº 265/2021

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE MARIA - IPCM
Rua Manoel Lucio Rocha, 58 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | Tel.: (75) 31990903
CNPJ: 09.293.914/0001-62 - www.ipcm.ba.gov.br Email: ipcm-previdencia@coracaodemaria.ba.gov.br

Rua Manoel Lucio Rocha | 58 | Centro | Coração de Maria-Ba
www.previdenciacoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4C13FD3B5CE5489AAF52974EFB981DE4